

JK
OK



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JWOF

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE
2013

Institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.

EMENDA AGLUTINATIVA

Nº 9

Com base nas emendas 127 e 97, apresentadas à MP 621, de 2013, apresenta-se a seguinte emenda aglutinativa:

Art. 1º. O art. 15 do PLV nº 26, de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.....

.....

§ 4º. É a União civilmente responsável por todos os atos praticados pelo médico participante, inclusive os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País.”

Brasília, 8 outubro de 2013.

A FAVOR
RONALDO CAIADO
ELEUSSES PAIVA

Dep. Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

Ronaldo Caiado
ELEUSSES PAIVA